



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DA ANBIMA

27/04/2018

Material de apoio referente à ordem do dia prevista no item II, “a” do Edital de Convocação, a saber: “criação do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas (“Código ANBIMA”) para Administração de Recursos de Terceiros, e consequente extinção do Código ANBIMA para Fundos de Investimento e do Código ANBIMA para Gestão de Patrimônio Financeiro”.

Encontram-se, a seguir, as principais alterações realizadas:

1. Mudança de escopo de produto para atividade e definição clara das responsabilidades:

- ✓ Administração fiduciária:
 - i. Obrigações gerais estabelecendo responsabilidades no limite de suas atividades e o dever de supervisão dos terceiros contratados;
 - ii. Regras para o tratamento de situações de desenquadramento dos veículos de investimento.
- ✓ Gestor de recursos:
 - i. Obrigações gerais estabelecendo responsabilidades no limite de suas atividades;
 - ii. Procedimentos para controle e monitoramento das operações realizadas entre veículos de investimento;
 - iii. Critérios mínimos para elaboração da política de gestão de risco.
- ✓ Gestor de patrimônio:
 - i. Definição da atividade;
 - ii. Processo de conheça seu cliente.

2. Foco na conduta

3. Anexos com regras específicas para fundos de investimento e carteira administrada